

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.412/2006.

PUBLICADO
Dia 02/03/06
Jornal Dário ms

"Homologa Laudo elaborado pela Comissão de Avaliação".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições da Portaria, que constituiu Comissão para avaliação de edificação (bens de terceiros), construídos em áreas públicas.

DECRETA:

- Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão constituída através da Portaria nº. 071 de 20/02/2006.
- Art. 2º O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 21 de fevereiro do corrente ano pela Comissão já mencionada a qual vistoriou a benfeitoria e considerou todos os acessórios integrantes da edificação, conforme descreve Memorial e Planilhas anexas.
- Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 23 de fevereiro de 2006.

Sanara Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

